

Lusitania Rendimento 2022

**UMA POUPANÇA SEGURA
UM RENDIMENTO
COMPLEMENTAR**

www.lusitaniavida.pt

**LUSITANIA VIDA,
COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

Sede:
Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 2 - 12.º
1070 - 102 Lisboa - Portugal
T (+351) 213 814 860
F (+351) 213 814 878

Filial:
Rua Júlio Dinis, 676 - 7.º
4050 - 320 Porto - Portugal
T (+351) 226 066 928
F (+351) 226 097 804

Capital Social: 20.000.000 Euros
P. Colectiva nº 501 845 208
Matriculada na C.R.C. de Lisboa



Poupança Segura

O **LUSITANIA RENDIMENTO 2022** é um seguro de capitalização pelo prazo de 3 anos com rendimento anual garantido.

A poupança segura, adaptada às suas necessidades, com o objectivo de obter um rendimento complementar.



Garantias

Em caso de vida, no fim de cada anuidade, pagamento do rendimento anual.

Em caso de vida no termo do contrato, pagamento do capital seguro.

Em caso de morte, antes do termo do contrato, pagamento do capital seguro aos beneficiários.



Período de subscrição

O **LUSITANIA RENDIMENTO 2022** pode ser subscrito a partir de 1 de Janeiro de 2022.



Início e Duração

Este seguro de capitalização tem início no dia seguinte ao do pagamento do prémio único e tem a duração de 3 anos.



Capital Seguro

O capital é igual ao prémio único pago, com o valor mínimo de 500 Euros e múltiplos de 100 Euros, incluindo 0,45% de encargo de subscrição.



Taxa de Juro

A taxa de juro anual aplicada é, respectivamente, igual a:

Taxa de Juro Anual	Anuidade		
	1ª	2ª	3ª
	0,6%	0,8%	1,0%



Rendimento Anual

O rendimento anual é calculado, no fim de cada anuidade, por aplicação da taxa de juro anual respectiva ao Capital Seguro.



Resgate Total

A partir do fim do 6º mês é permitido efectuar o resgate total, sendo o seu valor igual ao Capital Seguro.



Fundo

O Capital Seguro é aplicado num fundo de aplicações financeiras, constituído em mais de 80% por títulos de rendimento fixo de dívida pública ou privada, emitidos pelos estados membros da OCDE.



Regime Fiscal

O **LUSITANIA RENDIMENTO 2022** beneficia do enquadramento fiscal dos seguros de vida na vertente poupança/capitalização. Deste modo, o montante a receber em caso de Vida é deduzido do IRS retido nos termos da categoria E.